



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ
17.894.064/0001-86 CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N.º 2.305/2016 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016

Dá denominação à Rua, do Loteamento Residencial Morada dos Sonhos, no Município de Delfinópolis (MG), para “JOAQUIM ANSELMO PIMENTA NETO”, e dá outras providências.

PEDRO PAULO PINTO, Prefeito de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Vereador Mauro César de Assis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, APRESENTOU, a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONOU a seguinte Lei:

Art. 1.º. – A Rua **O** que inicia no entroncamento com a Rua **E** e finaliza no entroncamento com a Rua **F**, no Loteamento Residencial Morada dos Sonhos, Município de Delfinópolis (MG), passa a ser denominada “**JOAQUIM ANSELMO PIMENTA NETO**”.

Art. 2.º - A denominação da Rua deverá ser comunicada:

- I - À Cemig;
- II - À Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;
- III - Ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia;
- IV - À Telemar Norte Leste S/A;
- V - À Copasa.

Art. 3.º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 12 de Dezembro de 2016.


PEDRO PAULO PINTO
Prefeito de Delfinópolis


Pedro Antônio Soares da Silveira
PROCURADOR GERAL
OAB/MG 19.486